



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

# Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 34/2018

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>27 / 11 / 2018</u>	<u>04 / 12 / 18</u>	<u>04 / 12 / 18</u>	<u>05 / 12 / 18</u>
CP Nº 155/18		<b>Resultado da Votação:</b> <u>Unanidade</u> <u>Sen. Diono ausente</u>	CP Nº 155/18

Ementa:

Altera a Lei Municipal nº 1571 de 30/12/2002, acres-

centando os cargos de Técnico em Enfermagem -

Residência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

**PROJETO DE LEI N.º 34/2018**

Altera a Lei Municipal n.º 1.571, de 30 de Dezembro de 2002, acrescentando 9 Cargos de Técnicos em Enfermagem e 1 Psicólogo.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal n.º 1.571, de 30 de Dezembro de 2002, no seu Art. 3.º, acrescentando 9 (nove) vagas para o Cargo de Técnicos em Enfermagem e 1 (uma) vaga para o Cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ficando composto com as seguintes vagas:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário Base Padrão – 160HS</b>
6	Técnico em Enfermagem	19	R\$ 1.618,08
9	Psicólogo	2	R\$ 3.048,25

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 26 de Novembro de 2018.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente

Senhores(a) Vereadores(a):

Encaminhamos o Projeto de Lei acrescentando vagas no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo para Técnico em Enfermagem (de 10 vagas para 19 vagas) e para Psicólogo (de 1 vaga para 2 vagas).

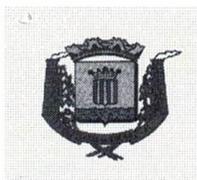
Justifica-se tal alteração no Quadro tendo em vista suprir à necessidade de regulamentar a quantidade existente destes profissionais (soma dos efetivos e contratados), em razão de suprir a demanda de trabalho atualmente.

Objetivando a implantação de realização de concurso público municipal, há necessidade de modificação desse número de vagas, pois há vários anos são supridos pelas contratações temporárias. Esta alteração em Lei se faz necessária para que seja possibilitada a realização de concurso público para estes cargos também.

Por estes motivos contamos com a apreciação deste Projeto Lei e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra do Ribeiro, em 26 de Novembro de 2018.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

### Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei n.º 034/2018

*Altera a lei Municipal nº 1.571 de dezembro de 2002 acrescentando 09 cargos de Técnicos em Enfermagem e 01 Psicólogo.*

A Lei Municipal n. 1.571/02 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, em seus Art. 03 descreve as categorias funcionais e os respectivos cargos

Assim, o presente Projeto de Lei visa acrescentar cargos de Técnico em Enfermagem e de Psicólogo, alterando o Quadro de Cargos em Provimento Efetivo prevista no artigo supracitado.

A justificativa do Projeto de Lei informa que a alteração do quadro visa suprir a necessidade de regulamentar a quantidade já existente destes profissionais (soma dos efetivos e contratados temporários). Informa, também, da necessidade de modificação do número de vagas para implantação de concurso público, pois essas vagas são supridas pela contratação temporária.

Salienta também que não houve não houve aumento de despesas com as alterações propostas, pois já existe o preenchimento das vagas, através de contrato temporário.

Ademais, na forma do art. 48, inciso II, compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a criação de cargos, empregos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

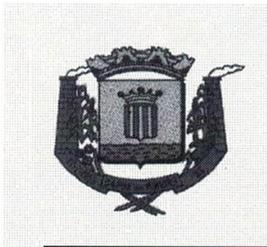
---

e funções na administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração.

Assim, pelos fatos expostos, atendida a legislação, entende-se pela regularidade do trâmite do Projeto de Lei em comento.

Barra do Ribeiro, 03 de dezembro 2018

Eduardo Pacheco Hubner  
OAB/RS 75.023  
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

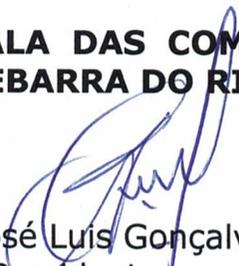
**PROJETO DE LEI Nº 34/2018**

**EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1571 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCENTANDO 09 CARGOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E 01 PSICÓLOGO"**

Presidente: Vereador José Luis Gonçalves  
Secretário: Vereador Claudir da Silva  
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinando o Projeto de Lei nº 34/2018, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado, ratificando o parecer jurídico exarado.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO, em 03 de dezembro de 2018.**

  
José Luis Gonçalves  
Presidente

  
Claudir da Silva  
Secretário

  
Cirineu Luiz Iplinski  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2018**

**EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1571 DE 30/12/2002, ACRESCENDO 09 CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E 01 PSICÓLOGO"**

Presidente: Vereador Athos do Amaral Maicá  
Secretário: Vereadora Dione Cortinaz de Souza  
Relator: Vereador Eduardo Bischoff

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** examinando o Projeto de Lei nº 34/2018, considera que o mesmo apresenta condições de ir ao Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado, aprovando o presente projeto.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEBARRA DO RIBEIRO**, em 04 de dezembro de 2018.

  
Athos do Amaral Maicá  
Presidente

Dione Cortinaz de Souza  
Secretária

  
Eduardo Bischoff  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

Of. Gab.Nº 159/18

Barra do Ribeiro, 27 De Novembro de 2018.

Exmo Senhor:

**LUCAS CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

Barra do Ribeiro -RS

Excelentíssimo Senhor:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que:

Altera a Lei Municipal n.º 1.571, de 30 de Dezembro de 2002, acrescentando 9 Cargos de Técnicos em Enfermagem e 1 Psicólogo.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**KÁTIA O. FEIJÓ**

**Chefe de Gabinete**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

Recebido em: 27 / 11 / 2018

Por: 